



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 214, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A UM LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE."

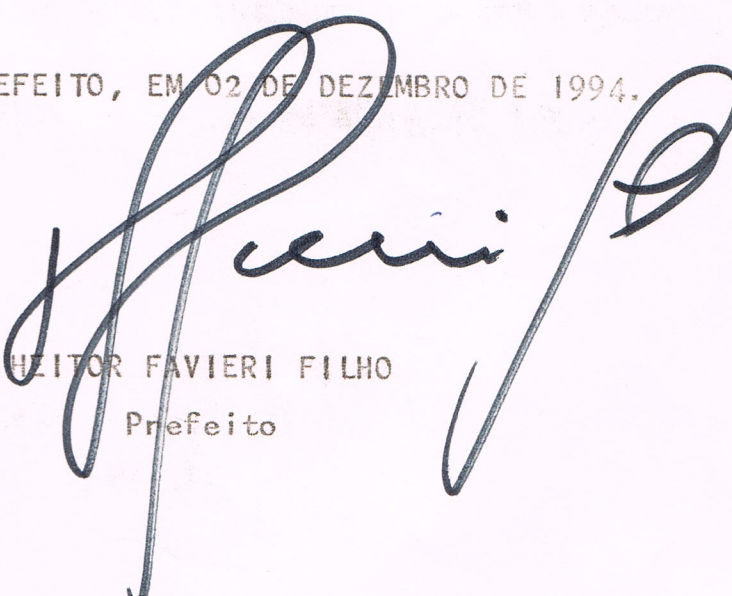
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ANTONIO FERREIRA FILHO, o Beco transversal à Av. Major Francisco Fernandes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1994.


HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls.

/ebmp.

195V
so livro próprio.